



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR** a Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo subordinado ao Regime Jurídico Estatutário abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de Cascavel-PR, com ônus para o Órgão de Origem, mediante ressarcimento pelo Órgão Cessionário.

NOME	C.P.F.	CARGO	PERÍODO PRORROGAÇÃO
Irene Ficagna Pastro	395.476.639-68	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	02/01/2018 a 31/12/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,
27 de Dezembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal